Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 38/2025

SÚMULA: ***Indica a necessidade de instalação de lombada, redutor de velocidade ou faixa elevada para pedestres ma Rua Adolfo Gustavo Lesnau, Vila Santa Cruz e Avenida Theófilo de Castro, no Distrito do Socavão.***

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade da instalação de lombada, redutor de velocidade ou faixa elevada de pedestre, na Rua Adolfo Gustavo Lesnau, na Vila Santa Cruz, em frente ao Mercado do Produtor Francisco Leocádio Canha, ao lado do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, e também na Avenida Theófilo de Castro, próximo ao Mercado da Família.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação, a pedido dos trabalhadores dos referidos locais, que anseiam que o trânsito dos veículos e a passagem dos pedestres sejam realizados de maneira segura e protegida.

O Mercado do Produtor atualmente conta com a união de vários agricultores credenciados, que recebem uma demanda de clientes significativa nos dias de atendimento, fazendo com que o fluxo e o movimento da rua aumentem, gerando risco para os presentes.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6PWFT-Y2P36-J3A6P-YW6JN

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6PWFT-Y2P36-J3A6P-YW6JN.

A mesma situação é identificada da Avenida Theófilo de Castro, pois, o aumento dos pontos comerciais fez com que o movimento de veículos e pedestres se intensificasse nos últimos tempos.

Consideramos que cabe estudo e análise por parte dos responsáveis pelo trânsito no município, para escolha do melhor ponto para a inclusão do requeridos redutores de velocidade nos logradouros indicados, atendendo assim, a necessidade e os anseios dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito apoio para atender a esta demanda legítima que tem por objetivo a proteção dos munícipes, que trabalham ou freqüentam os pontos comerciais dos referentes locais.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 10/02/2025 14:39:02 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6PWFT-Y2P36-J3A6P-YW6JN

ICP Brasil

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6PWFT-Y2P36-J3A6P-YW6JN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6PWFT-Y2P36-J3A6P-YW6JN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 10/02/2025 14:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

1iZBH9ntXO15Tq357zW4bVckrZm4e5wVV626VqMG/DI= SHA-256

✔ Recepção em 10/02/2025 14:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

zFv9F+hXsNS7pnFN5BgCfk12ryALMjszeR9qK+Hx7TM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/6PWFT-Y2P36-J3A6P-YW6JN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate